**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**MOÇÃO Nº 14, DE 23 ABRIL DE 2015**

***Publicada no DOU de 23.07.2015, seção 1, pág. 42***

**O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS,** em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2015, manifesta seu apoio ao estudo apresentado pelo Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sobre o perfil e lotação dos servidores do Quadro de Pessoal do INSS.

O referido estudo apresenta uma consolidação vinculada a cada Agência, com um comparativo entre lotação real, lotação ideal e servidores em Abono, bem como a preocupação em relação ao déficit de servidores, tomando por base a ampliação da proteção previdenciária e social e o crescente número de benefícios. Embora caracterizada a demanda, observa-se extrema demora na autorização de realização de Concurso Público que atenda a necessidade de recomposição continuada da força de trabalho e, após a realização de Concurso Público, muitas das vagas adicionais autorizadas não são preenchidas, por vezes devido à demora nessa autorização e consequentemente à perda de interesse dos aprovados, tornando-o, por parte despiciendo. Nesse caso, é salutar agilizar o processo de contratação, para que os aprovados convocados que assim o desejar, possam manifestar seu desinteresse e em um prazo razoável possa haver a convocação de outros aprovados.

Nesse diapasão, o colegiado referenda a necessidade da realização de providências em relação à autorização de concursos já demandados. Reconhece ser primordial para a melhoria do serviço e da garantia do atendimento correto à população a estruturação adequada das demandas apresentadas pelo INSS, com a ressalva de que sejam autorizados e realizados em condições para evitar frustrações quanto à nomeação tardia dos aprovados.

**Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em 23 de abril de 2015.**

**CARLOS EDUARDO GABAS**

Presidente